

D E C R E T O N° 14.131, DE 22 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.429, de 11 de dezembro de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 463.461,22 (quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Superávit: **Fonte 17000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO – R\$ 463.461,22 (quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	<i>SUPERÁVIT</i>	SUPLEMENTAÇÃO
2025 20 2023 15 451 0220 1448 449051 17000000	<i>Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União</i>	182.331,15
2025 20 2025 15 451 0220 3115 449051 17000000		281.130,07
TOTAL		463.461,22

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 22 de maio de 2025.

DECRETO Nº 14.131, DE 22 DE MAIO DE 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MAIO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras e Habitação

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parque e Jardins

Publicado no **Boletim Oficial** do Município de Angra dos Reis
Edição nº: **2134** págs.: 10 e 11 Data: 06 / 06 / 2025

Adriana dos Santos de Assis
Agente Administrativo
Matr. 3462